

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES

Referência: INDICAÇÃO PARLAMENTAR N_____/2025.

Pedrício Marvila, Vereador que o presente subscreve, no regular uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta o artigo 150,152 e 199 do Regimento Interno desta Casa; Venho a honrosa presença desta digne Mesa Diretora apresentar a presente indicação, ad referendum do plenário, lida e aprovada, a enviar ofício ao Poder Executivo, para atender o interesse publico pretendido, a saber:

INDICAÇÃO:

<u>Indico ao Sr. Prefeito que seja realizado projeto social "ENSAIO FOTOGRAFICO DE GESTANTES E RECEM NASCIDO".</u>

DA JUSTIFICATIVA:

Programa de importante cuidado e atenção as famílias carentes através da assistência social, que muitas vezes a mãe deseja registrar o momento anterior e logo posterior ao nascimento do filho. Bem como fotos da criança recém nascida e assim não o faz por razoes financeiras.

O cuidado social com as mães e as crianças recém nascidas tem por finalidade fortalecer os vínculos familiares. Sabemos a importância de registros de momentos únicos na vida humana como este na vida das famílias.

Desta forma, este vereador indica que o Poder Executivo promova os estudos e realize o projeto social <u>"ENSAIO FOTOGRAFICO DE GESTANTES E RECEM NASCIDO".</u> Melhorar a qualidade de vida e acolher os carentes sempre será nossa prioridade.

Desde já, agradeço a compreensão e parceria em prol do crescimento de Marataízes.

Pedricio Marvila

Vereador



